

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
2024 - 2028

Dezembro de 2024

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	Erro! Marcador não definido.
3. PRINCIPIOS DA REDE SOCIAL	Erro! Marcador não definido.
4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	Erro! Marcador não definido.
5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2019 - 2021	13
EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	14
EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Erro! Marcador não definido.
EIXO III – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA	43
EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL	43
6. CONCLUSÃO	57

1. INTRODUÇÃO

No presente documento consta o plano de desenvolvimento social concelhio 2024-2028. Trata-se de um documento estratégico que procura dar respostas às necessidades identificadas em âmbito de diagnóstico.

O **Plano de Desenvolvimento Social** do concelho foi concebido com base nos contributos ativos dos diversos agentes locais, que, através de uma abordagem participativa, identificaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações a serem implementadas a curto, médio e longo prazo. Estas iniciativas visam não apenas a resolução, mas também a mitigação dos principais problemas sociais identificados no concelho, os quais foram considerados prioritários.

O documento estrutura-se pelos seguintes capítulos:

1. Articulação do Plano de Desenvolvimento Social com Planos Nacionais e Fundos Europeus.
2. Plano de Desenvolvimento Social – 2024-2028.
3. Quadro Resumo das Intervenções do P.D.S. (2024-2028) por eixos de intervenção.
4. Conclusão.

1 - Articulação do Plano de Desenvolvimento Social com Planos Nacionais e Fundos Europeus.

Na construção do Plano de Desenvolvimento Social (PDS), foram considerados os seguintes documentos **estratégicos nacionais**:

Área	Documento	Implementação/Operacionalização
Comunidade Cigana	Estratégia Nacional para Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022	A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 define um conjunto de medidas estruturadas em 8 objetivos estratégicos, com o intuito de promover uma integração mais eficaz das comunidades ciganas. A nível local, prevê-se operacionalização do projeto Etnia Cigana – Medidas de Inclusão Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro.
Migrantes	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	A Estratégia adota uma abordagem transversal, estruturada em 5 eixos prioritários, com especial destaque para o Eixo 1: Políticas de Integração de Imigrantes . Eixo 2: Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais; Eixo 3: Políticas de coordenação dos fluxos migratórios; Eixo 4: Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios; Eixo 5: Políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes. Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto.
Criança e Jovens	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024	A estratégia está organizada em 5 pilares: 'Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens', 'Apoiar as famílias e a parentalidade', 'Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens', 'Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens' e 'Promover a produção de instrumentos e o desenvolvimento de conhecimento científico que favoreçam uma visão global dos direitos das crianças e jovens' Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro.

Infância e Juventude	Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030	<p>A Garantia para a Infância tem com objetivo prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades e assim concretizar o princípio do 11.º Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o seu Plano de Ação, que estabelece como meta reduzir em, pelo menos, 5 milhões o número de crianças nesta situação, até 2030.</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº3/2023, de 17 de janeiro de 2023</p>
Deficiência	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	<p>A estratégia orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade. A nível local, contempla o balcão da Inclusão.</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto.</p>
Pessoas em situação de sem-abrigo	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2025-2030	<p>A estratégia estabelece um foco reforçado em medidas preventivas, procurando intervir antes que a situação de sem-abrigo se materialize. Assim, é dada prioridade a uma política que evita a rutura social e garante a continuidade da ajuda a quem mais precisa. A ENIPSSA abraça responsabilidades partilhadas, promovendo um acompanhamento atento e uma gestão eficaz que permite o planeamento e a execução adequados mas também a atualização contínua das medidas conforme as necessidades sociais evoluem. Além disso, a resolução realça a importância de uma abordagem personalizada, respeitando a dignidade e a privacidade de cada indivíduo, e garantindo que as soluções de habitação sejam não apenas uma resposta temporária mas uma solução permanente e adequada ao projeto de vida de cada pessoa.</p>

		Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2024, de 2 de abril.
Família	Recomendação Rec (2006) 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	A Recomendação Rec (2006) 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva oferece diretrizes e sugestões para os Estados Membros com o objetivo de promover o bem-estar das crianças e apoiar os pais na sua função parental. A recomendação destaca a importância de políticas públicas que reconheçam o papel fundamental dos pais na educação e desenvolvimento das crianças, e a necessidade de apoiar a parentalidade de forma positiva e eficaz. Os pontos principais da recomendação incluem: Promoção da Parentalidade Positiva; Apoio aos Pais e Famílias; Condição para a Parentalidade; Educação e Formação; Integração com Outras Políticas Sociais; Participação Ativa da Comunidade.
Pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	A Estratégia tem como objetivo reduzir a pobreza e a exclusão social em Portugal, através de medidas que promovam a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o acesso a direitos básicos. A estratégia foca na melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis, com um foco especial em crianças, idosos e pessoas com deficiência. Esta estratégia será fundamental para o enquadramento de medidas locais que possam mitigar as desigualdades e garantir as condições de vida dignas para toda a população. O eixo 1: Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias, está diretamente relacionado com a Estratégia Nacional para os direitos da criança 2021-2024, uma vez que o eixo 1: Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades, tem como objetivo combater a pobreza infantil e a exclusão social. Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro.
		A ELPPE tem como principal objetivo erradicar a pobreza energética em Portugal até 2050, protegendo os consumidores vulneráveis e integrando-os de forma ativa na transição energética e climática estabelecendo como metas a alcançar:

	Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050	<p>Reduzir a população a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida de 17,5% em 2020 para menos de 1%, em 2050, com objetivos intermédios de 10% em 2030 e 5% em 2040;</p> <p>Reduzir a população a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão de 35,7% em 2012 para menos de 5% em 2050, com objetivos intermédios de 20% em 2030 e 10% em 2040;</p> <p>Reduzir a população a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos de 25,2% em 2020 para menos de 5% em 2050, com objetivos intermédios de 20% em 2030 e 10% em 2040;</p> <p>Eliminar as situações em que a despesa com energia representa mais de 10% do total de rendimentos dos agregados familiares (em 2016 encontravam-se nesta situação 1 202 567 agregados).</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro.</p>
Igualdade e não discriminação	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	<p>A Estratégia consiste em três Planos de Ação, cada um com medidas e metas concretas: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica e o Plano de Ação para o Combate à Discriminação com base na Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais. A nível local, operacionaliza-se através do Plano Nacional para a igualdade e não discriminação.</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.</p>

- **Planos e Programas Locais**

A nível local, os programas e planos já vigentes desempenham um papel crucial na definição e implementação de estratégias de intervenção, pois refletem as necessidades e características específicas de cada localidade. Estes planos locais não apenas complementam as políticas nacionais, mas também atuam como instrumentos essenciais para a adaptação das orientações gerais às realidades e desafios locais. Eles permitem uma abordagem mais personalizada e eficaz, garantindo que as ações sejam direcionadas de forma mais precisa aos grupos mais vulneráveis, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a coesão social.

Área	Documento	Implementação/Operacionalização
<p style="text-align: center;">Habitação</p>	<p style="text-align: center;">Estratégia Local de Habitação Social</p>	<p>O direito a uma habitação condigna é um vetor fundamental do desenvolvimento de um país e do seu povo, mais especificamente na estratégia de desenvolvimento das comunidades, para a promoção da competitividade e para a coesão dos territórios. Assim, a Estratégia Local de Habitação do Município de Mirandela inclui: A) Diagnóstico das carências habitacionais na área do concelho, bem como de eventuais disfunções de mercado, sendo apontadas as situações desadequadas na relação entre a procura e a oferta, a quantidade, a tipologia e o preço; B) Levantamento dos recursos habitacionais em relação à oferta, conservação e utilização, identificando situações inviáveis ou que não se encontrem a cumprir a sua função base C) Definição do plano, dos seus objetivos e das medidas a atingir durante a vigência da Estratégia Local de Habitação; D) Identificação e análise de aplicação dos Instrumentos de Política de Habitação no contexto do concelho de Mirandela: - Enquadramento da Estratégia Local de Habitação nos princípios do Programa; - Identificação das carências habitacionais existentes no âmbito deste programa; - Apresentação e hierarquização das soluções habitacionais previstas para dar resposta às necessidades identificadas.</p>

Educação	Carta Educativa	A Carta Educativa para o Concelho de Mirandela assume-se como um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo que promove uma relação harmoniosa espaço-escola, em consonância com o desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município.
Infância e Juventude	Núcleo Local de Garantia para a Infância	Os Núcleos Locais da Garantia para a Infância (NLGPI) são dirigidos às crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social que, através da otimização dos recursos existentes, do impulso de sinergias e no quadro de uma efetiva cooperação e aplicação conexa de políticas nacionais e locais, especialmente atentos às particularidades específicas de cada território, e com base numa abordagem integrada e multidisciplinar permitem uma resposta eficaz às necessidades das crianças e das suas famílias, com vista à prossecução dos objetivos da recomendação europeia da garantia para a infância, à promoção da coesão e do desenvolvimento social potenciando uma efetiva integração social.
Planeamento do Território	Plano Diretor Municipal - PDM	O Plano Diretor Municipal (PDM) estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial do município, a sua política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal. É um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, bem como para o desenvolvimento das intervenções setoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial.

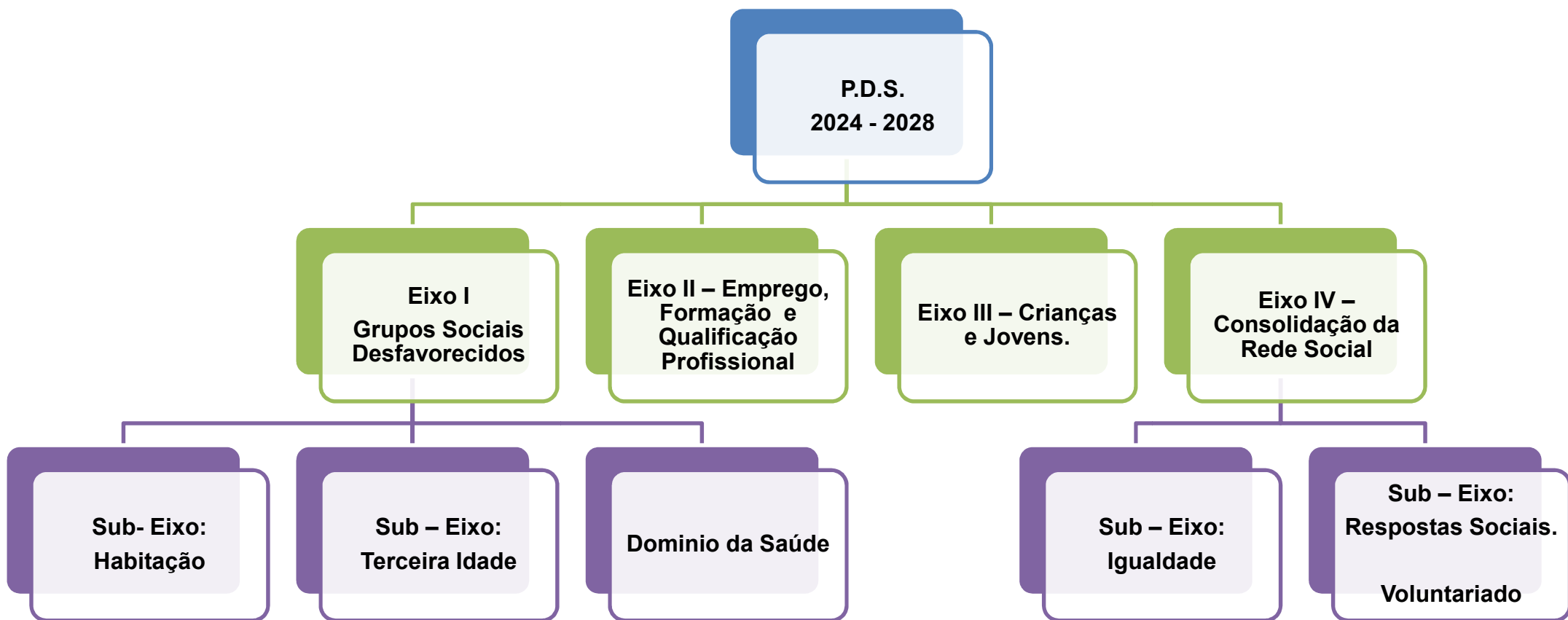
O Plano de Desenvolvimento articula e ou concretiza ações no âmbito dos Fundos Sociais Europeus, nomeadamente:

Fundo de Financiamento	CÓDIGO	TIPOLOGIA	Breve Descrição da Operação	Aviso
PRR	Investimento RE-C03-i01 m03.	Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto.	Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social. Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social.	Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais
NORTE 2030	ESO4.11	Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)	Participação do Município de Mirandela no Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)	Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)
NORTE 2030	ESO4.8	Etnia Cigana: Medidas de inclusão social	Etnia Cigana: Medidas de inclusão social: Promoção de atividades de carácter cultural, recolha e partilha de tradições. Implicar a comunidade	Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis

			escolar.	
Norte 2030	ESO4.11	Implementação do Balcão Móvel da Inclusão	Implementação do Balcão Móvel da Inclusão.	Implementação da Unidade Móvel de Saúde.
Norte 2030	ES04.11.05.	CLDS 5G - Abordagens Territoriais para a Inclusão	<p>Programa CLDS 5G- Promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, através de 4 eixos de intervenção:</p> <p>Eixo 1 – Emprego, Formação e qualificação.</p> <p>Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garanta para a infância.</p> <p>Eixo 3 – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.</p> <p>Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência e de cenário de exceção.</p>	<p>ES04.11.05.</p> <p>CLDS 5G - Abordagens Territoriais para a Inclusão</p>

Do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, irão constar intervenções, ações do Programa Radar Social, os quatro eixos de intervenção do Programa CLDS 5G, planos de ação intermunicipal para a inclusão ativa de grupos vulneráveis e a Unidade Móvel de Saúde, entre outras estratégias a nível local, como poderemos verificar no Plano que se segue.

Para uma contextualização do Plano de Desenvolvimento, apresenta-se o esquema e intervenção:



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2024 – 2028

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, apoiar as famílias em situação de carência económica e/ou situação de exclusão social.

Objetivo Específico:

Até dezembro de 2021, apoiar e acompanhar famílias em situação de carência económica no âmbito do SAAS e RSI.

Atividades:

- Atendimentos sociais no âmbito do SAAS
- Reuniões de trabalho com as técnicas do Radar Social para articulação no âmbito das intervenções sociais.
- Visitas domiciliárias.
- Operacionalização do regulamento dos Apoios sociais e económicos;
- Operacionalização do Programa Rede de Medicamentos Solidários;
- Acompanhamento de beneficiários de RS.
- Elaboração do Plano de Ação do NLI;
- Reuniões de NLI.

Metas:

- Apoiar famílias sem que haja sobreposição de apoios.
- Apoiar as famílias sinalizadas.

Indicadores:

- N ° de encaminhamentos efetuados pela ação social da autarquia para as outras estruturas locais.
- N ° de famílias apoiadas.
- . N ° de atendimentos.
- N ° de pessoas apoiadas por tipologia de apoios.
- N ° de famílias encaminhadas para respostas na área da alimentação.
- N ° de atividades de cariz social realizadas/ N ° de atividades de cariz social realizadas previstas.
- N ° de Entidades que colaboraram.

Recursos: Recursos humanos: Técnicas do SAAS E RSI C.M.M/ Técnicas (os) das I.P.S.S'S e Instituições locais.

Programas/ Respostas Sociais: Regulamento dos apoios sociais e económicos; R.S.I – N.L.I; Paróquias; I.P.S.S'S; P.O.A.P.M.C.; Cantinas Sociais; Associações Locais; Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia. Rede Social; R.L.I.S. Programa Policiamento de Proximidade (G.N.R./P.S.P.); C.P.C.J.; U.C.C.- U.L.S. Nordeste. Programa Radar Social. CLDS 5G

Parcerias:

C.M.M./ Santa Casa da Misericórdia/ Banco Solidário/ Juntas de Freguesia – Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia (G.A.J.F.)/ Centro Social e Paroquial da Torre de Dona Chama., Cruz Vermelha – Núcleo de Mirandela.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

=

EIXO IV – PA CLDS 5 G – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028 promover a igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares vulneráveis a serviços essenciais.

Objetivo Específico: Até dezembro de 2028 desenvolver um ciclo de workshops, capacitação (na área de Coaching Empreendedorismo parental) e/ou outras sessões a famílias em situação de emergência social.

Atividades: +Apoio

Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado.

Metas: 1 atividade anual (4 no total); 7 participantes (por ano)

Indicadores: Nº de atividades realizadas. Nº de participantes nas atividades

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: NLI, Juntas de Freguesia, SAAS, Segurança Social, NLI, IEFP, Saúde, Associação Matiz, CPCJ. Núcleo Local Garantia para a Infância. CLAS. Radar Social. CLAS.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

EIXO IV – PA CLDS 5 G – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028 promover a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade.

Objetivo Específico: Até dezembro de 2028 promoção de iniciativas em família, para promover a interação intra e interfamílias

Atividades: Integrar +

Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da participação em atividades culturais, recreativas, desportivas, e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

Metas: 2 atividade anual (8 no total); 150 participantes (no total)

Indicadores: N° de iniciativas realizadas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Agrupamento de Escolas, IPSS's, Associações culturais, desportivas e recreativas, Juntas de Freguesia, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, CLAS.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

EIXO IV – PA CLDS 5 G – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028 promover a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade

Objetivo Específico 1: Até dezembro de 2028 promover ações no âmbito da inclusão social junto da população em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico 2: Até dezembro de 2028, realizar campanhas de angariação de bens/ Cabazes de Natal.

Atividades: Plano i – Igualdade e Inclusão

Dinamização de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência.

Metas: 3 Iniciativas anuais (12 no total); 150 Participantes

Indicadores: N° de atividades realizadas; N° de participantes nas atividades

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: NLI, GAE, Juntas de Freguesia, BLV, Balcão da Inclusão, APPACDM, IPSS's

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

EIXO IV – PA CLDS 5 G – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028 divulgar e informar os cidadãos mais vulneráveis sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica.

Objetivo Específico 1: Até dezembro de 2028, realizar atividades de informação sobre direitos e deveres.

Objetivo Específico 2: Até dezembro de 2028, criar mecanismos de informação ao nível dos recursos a nível local acessível para a população em situação de vulnerabilidade social. (Elaboração do Guia de Recursos Sociais/Guia de Recursos na área da Habitação).

Atividades: Associa-te

Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica.

Metas: 2 atividades anuais (8 no total) 25 pessoas em situação vulnerável no total; 2 guias

Indicadores: N° de atividades realizadas; e N° de pessoas; N° guias de recursos implementados

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Agrupamento de Escolas, Juntas de Freguesia, Associações, CLAS, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

EIXO IV – PA CLDS 5 G – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover de uma intervenção social em contextos de emergência, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade, ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato.

Objetivo Específico 1: Até dezembro de 2028, criar mecanismos de organização e planeamento de emergência social que defina papéis e responsabilidades, circuitos de colaboração técnica e institucional, mapeamento de recursos;

Objetivo Específico 2: Até dezembro de 2028, criar Planos de Intervenção Individual que pautem o acompanhamento à medida de cada caso;

Objetivo Específico 3: Até dezembro de 2028, proceder ao encaminhamento dos cidadãos para recursos locais adequados à situação de emergência;

Objetivo Específico 4: Até dezembro de 2028 proceder ao diagnóstico / levantamento de necessidades de situações de emergência social.

Objetivo Específico 5: Até dezembro de 2028 encaminhamento para ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

Objetivo Específico 6: Até dezembro de 2028, criar uma plataforma de levantamento de necessidades relativa aos contextos de emergência social, em parceria com o SAAS. - População em geral - Entidades Sociais do concelho - Agregados Familiares em situação de emergência.

Atividades: INTERVIR - SOS

Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupo de migrantes

em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato.

Metas : 1 plano de intervenção ; 8 pessoas em situação de vulnerabilidade no total

Indicadores: N° de planos de intervenção criados, N° de destinatários

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: CPCJ, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, IPSS's, Associações, Serviços da Proteção Civil, Segurança Social, Saúde, IEFP; Escolas Locais, Forças de Segurança, APPACDM

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover a inclusão ativa de grupos vulneráveis.

Objetivo Específico: Até dezembro de 2028, promover a integração das comunidades ciganas na sociedade, garantindo o respeito e a valorização da sua cultura, no âmbito da candidatura aos Planos de Ação Intermunicipais para a inclusão ativa de Grupos Vulneráveis

Operacionalização do projeto: Etnia Cigana: Medidas de Inclusão Social:

Atividades/ Ações:

- 1) Promoção da atividade física enquanto fator indutor da saúde e da inclusão social ativa, através do envolvimento e da participação de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos em práticas desportivas e modalidades que permitam a sua interação com outros;
- 2) Promoção de ações e iniciativas inovadoras que promovam a inclusão social ativa por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas e culturais diversificadas de conteúdos digitais acessíveis, de projetos culturais integrados de desenvolvimento local;
- 3) Promoção da empregabilidade, da integração no mercado de trabalho e do empreendedorismo social em contextos de desfavorecimento e de exclusão
- 4) Apoio a mediadores municipais e facilitadores culturais.

Metas: Realizar 4 ações anualmente.

Indicadores:

- N ° de ações realizadas/ previstas x 100.
- N ° de destinatários/as abrangidos/as

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as da Câmara Municipal de Mirandela

Programas/ Respostas Sociais: Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – CIM Trás-os-Montes/ Câmara

Municipal de Mirandela – NORTE 2030 – Código do aviso NORTE2030-2024-6.

Parcerias: Entidades do CLAS/ EAPN – Núcleo Distrital de Bragança.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Objetivo Específico:

Até dezembro de 2028, promover serviços coletivos de proximidade para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, de idosos e respetivos familiares.

Atividades:

- Elaboração/ Operacionalização da candidatura ao programa NORTE 2030 - Balcão da Inclusão — Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI).
- Articular os serviços do Balcão da Inclusão, Unidade Móvel de Saúde da Câmara Municipal de Mirandela com a criação da Unidade Móvel do Balcão da Inclusão.
- Elaborar anualmente um plano de atividades em complementaridade com as respostas e projetos existentes a nível local.

Metas:

- Criação da Unidade Móvel do Balcão da Inclusão.

- Planos de ação elaborados/previstos (3) x 100.

Indicadores:

- Unidade Móvel do Balcão da Inclusão Criado/ previsto x 100.

- Número de Plano de atividades.

Recursos: Recursos humanos: Técnicas do setor de ação social da C.M.M/ Técnicas (os) das I.P.S.S'S e Instituições locais. Balcão da Inclusão.

Programas/ Respostas Sociais: Balcão da Inclusão - Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI) – NORTE 2030 – Código do Aviso - NORTE2030-2024-7. INR, IP – Programas e Respostas.

Parcerias: Entidades do C.L.A.S. Juntas de Freguesia – Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia. INR.IP.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

SUB - EIXO: HABITAÇÃO

Objetivo geral:

Até dezembro de 2028, melhorar as condições habitacionais no concelho de Mirandela.

Objetivo específico 1:

Até dezembro de 2028, operacionalizar programas e projetos na área da habitação.

Atividades:

- Operacionalização das ações inscritas na Estratégia Local da Habitação no âmbito do Programa 1º Direito.

- Proceder ao atendimento/ encaminhamento e acompanhamento dos Munícipes no Gabinete do Programa 1º Direito (Centro Cívico).
- Apoiar os agregados familiares para inscrição em habitação social – Câmara Municipal de Mirandela/ Inscrição na plataforma electrónica do IHRU.
- Proceder à atualização de dados para a Estratégia Local da Habitação.
- Proceder ao levantamento de dados no âmbito das pessoas em situação de sem abrigo.
- Proceder à operacionalização do Programa Aconchego.

Metas:

- Aumentar o parque habitacional, tendo como referência os dados da Estratégia Local da Habitação.
- Programa Aconchego operacionalizado: dois estudantes do ensino superior e dois cidadãos com mais de 60 anos abrangidos.

Indicadores:

- N ° de respostas criadas no âmbito da habitação.
- Levantamento de dados no âmbito das pessoas em situação de sem abrigo.
- N ° de atendimentos efetuados no âmbito do programa 1º Direito.
- N ° de encaminhamentos efetuados – Gabinete 1º Direito.
- Programa Aconchego: N° de destinatários abrangidos

Recursos: **Recursos humanos:** Técnica da C.M.M – Gabinete 1º Direito./ Técnicas (os) da Autarquia/ Instituições locais.

Programas/ Respostas Sociais: Estratégia Local da Habitação/ Programa 1º Direito. Plano Nacional das pessoas em situação de sem abrigo. – GIMAE; Programa Aconchego

Parcerias: C.M.M./ I.R.H.U./Entidades do CLAS; EsACT e Câmara Municipal do Porto

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

HABITAÇÃO

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, proceder ao acompanhamento do parque de habitação social e respetivos agregados familiares.

Atividades:

- Operacionalização do Regulamento para habitação social: Atualização do Regulamento tendo em conta o Programa 1º Direito.
- Processamento de rendas – habitação Social.
- Atualização de dados / avaliação social dos agregados familiares em Habitação Social.
- Realização de visitas domiciliárias.

Metas:

- Regulamento aprovado e operacionalizado.
- Atualizar os dados da habitação social (apoio à habitação/ habitação social).

Indicadores:

- Regulamento aprovado.
- Atualização de dados efetuada/ prevista x 100.
- Atualização de dados efetuada/ efetuada prevista.
- N ° de candidaturas para habitação social / N ° de candidaturas realizadas e ou organizadas.

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as da Autarquia.

Programas/ Respostas Sociais: Programas do I.H.R.U., habitações sociais da Autarquia.

Parcerias: I.H.R.U. CLAS

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

DOMÍNIO DA SAÚDE

Objetivo Geral: Até dezembro de 2028, promover a articulação entre programas e projetos na área da saúde de forma a melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Objetivo específico:

Até dezembro de 2021, operacionalizar ações e atividades em articulação com as entidades locais, no âmbito da operacionalização dos programas a implementar.

Atividades:

- Articular as atividades ao nível local com as Entidades.
- Reuniões de grupo de trabalho.
- Operacionalização de ações e atividades com os projetos locais: CLDS – 5G/ Balcão Móvel da Inclusão/ Carrinha da Saúde Móvel/ Projeto

PAII, entre outros.

Metas:

- Elaboração de 4 planos de ação articulados com programas e projetos locais.

Indicadores:

- N ° de atividades realizadas.

- N ° de entidades colaborantes.

Recursos: Recursos humanos: CMM/ C.M.M. – Pelouro da Saúde/ Recursos logísticos da autarquia.

Programas/ Respostas Sociais: Programas da U.C.C. – U.L.S. Nordeste/ Plano Local de Saúde/ Plano Nacional de Saúde.

Parcerias: C.L.A.S.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

DOMÍNIO DA SAÚDE

Objetivo específico:

Até dezembro de 2021, proceder à articulação com entidades na área das dependências/adições de forma a captar recursos para criação de respostas sociais.

Atividades:

- Levantamento e atualização de informação na área das dependências.
- Pesquisa a programas e projetos.
- Articulação com Entidades a nível local/ nacional e distrital.

Metas:

- Criação de respostas social de proximidade na área das adiões e dependências no concelho de Mirandela.

Indicadores:

- N ° de respostas criadas.

Recursos: Recursos humanos: Técnicas da CMM/ Técnicos/as do CLAS/Núcleo Executivo.

Programas/ Respostas Sociais: Programas da U.C.C. – U.L.S. Nordeste/ / Plano Nacional de Saúde/ Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências

Parcerias: C.L.A.S. C.R.I. - Bragança

SUB - EIXO: TERCEIRA IDADE

=

Eixo 3 - CLDS 5G – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, proceder ao acompanhamento individualizado e personalizado através do técnico Gestor 60+ no diagnóstico e intervenção junto dos cidadãos idosos.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028 garantir um acompanhamento mais personalizado e eficaz dos cidadãos idosos, no âmbito do Gabinete de Apoio à Família.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, criar de uma estrutura de apoio à população sénior.

Atividades: Gestor 60+

Acompanhamento individualizado através do Gestor 60+, técnico e ponto focal no diagnóstico e intervenção junto dos cidadãos idosos, com formação superior nomeadamente na área das ciências sociais e comportamento ou serviço social.

Metas: 2 atividades anuais (8 no total); 200 participantes (no total)

Indicadores: N° de atividades desenvolvidas; N° de participantes

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social, Radar Social.

Parcerias: Juntas de Freguesia, Radar Social, GNR, PSP, SAAS, RSI, Matiz, Saúde, Segurança Social, IPSS's, CLAS

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

=

Eixo 3 - CLDS 5G – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais dos cidadãos idosos.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, desenvolver atividades lúdicas, culturais, sociais, informativas, religiosas e desportivas em

articulação com a Universidade Sénior para promover o envelhecimento ativo.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, realizar um encontro de idosos com atividades culturais/ 1 Passeio anual.

Atividades: 65+ Ativo

Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidades de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras.

Metas: 2 atividades anuais (8 no total); 200 participantes (no total)

Indicadores: N° de atividades desenvolvidas; N° de participantes

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos/as do CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Universidade Sénior Rotary de Mirandela, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, IPSS'S, CLAS, entre outros.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

=

Eixo 3 - CLDS 5G – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, potencializar o desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a

consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável.

Objetivo específico: Até dezembro de 2028, promover iniciativas de cariz intergeracional, promovendo o convívio e a partilha.

Atividades: MaiorIDADE

Potenciação do desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável, incluindo o desenvolvimento de atividades intergeracionais nas escolas.

Metas: 3 atividades anuais (12 no total); 100 participantes (no total) onde 50 são cidadãos idosos e 50 são crianças e jovens

Indicadores:

Nº de atividades desenvolvidas; Nº de participantes nas atividades.

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Agrupamento de Escolas, IPSS's, ESPROARTE, EPA, Banco Local de Voluntariado, Saúde, GNR e PSP, DESTEQUE Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, CLAS, Universidade Sénior, Lions Clube de Mirandela. Entre outros

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, consciencializar e sensibilizar sobre a violência às pessoas idosas e com deficiência.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover iniciativas anuais na promoção da igualdade na terceira idade/Desenvolver ações de sensibilização com vista ao esclarecimento de temáticas relacionadas com a violência, burlas, segurança em casa e na rua.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, celebrar do Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Atividades: Idosos em Segurança

Consciencialização e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições.

Metas: 4 atividades anuais (16 no total); 40 idosos, 10 pessoas com deficiência e incapacidade, 5 pessoas em situação de dependência e 45 comunidade em geral

Indicadores: N° de iniciativas desenvolvidas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Rede Social de Mirandela, PSP, GNR, GIAV, IPSS's, CLAS

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

=

Eixo 3 - CLDS 5G – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028 desenvolver atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados.

Objetivo específico: Até dezembro de 2028 combater o isolamento e a solidão, através da promoção de atividades recreativas e de lazer, culturais e informativas nas freguesias do concelho, através do plano de atividades.

Atividades: Às voltas do Tua

Desenvolvimento de atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados, as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros.

Metas: 8 atividades anuais (16 no total); 200 idosos (no total)

Indicadores: N° de iniciativas desenvolvidas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: Instituições locais, Juntas de Freguesia, APPACDM, IPSS'S, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, CLAS.

EIXO I – GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

=

Eixo 3 - CLDS 5G – Promoção da Autonomia, envelhecimento ativo e longevidade.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover projetos de voluntariado intra e intergeracional direcionados para a população idosa.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover e potenciar o voluntariado no concelho de Mirandela para a área da terceira idade, sensibilizando os jovens através de ações de informação e sensibilização.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, promover o voluntariado no concelho de Mirandela para a área da terceira idade, sensibilizando

os/as jovens para a área referenciada através de ações de informação e sensibilização.

Atividades: Estou Contigo

Promoção de projetos de voluntariado intra e intergeracional vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.

Metas: 10 cidadãos idosos; 1 ação anual (4 no total)

Indicadores: N° de iniciativas desenvolvidas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: BLV, IPSS's, Escolas, ESACT, Saúde, EPA, Associações e Empresas Locais

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivo geral: - Até dezembro de 2028, preparar os destinatários para a procura ativa de emprego e para ingressão no mercado de trabalho.

Objetivo específico 1: -Até dezembro de 2028, promover iniciativas que forneçam competências associadas de ações de informação e ou workshops de apoio na procura ativa de emprego.

Objetivo específico 2: - Até dezembro de 2028, criar canais de comunicação para promoção das atividades do CLDS 5G, colocação de

oportunidades de emprego.

Objetivo específico 3: - Até dezembro de 2028, favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados, em parceria com as entidades locais, com especial incidência o IEFP, dotando os destinatários de ferramentas para o ingresso no trabalho (como por exemplo elaboração de curriculum, exploração de dinâmicas de grupo em contextos de entrevistas. Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego)

Atividades: Oficina para a Empregabilidade

Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego

Metas: 2 ações por ano – Total 8; 100 anualmente

Indicadores: N^o de iniciativas realizadas; N^o de participantes

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: IEFP, ACIM, NLI, SAAS, Escolas do concelho, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivos gerais - Até dezembro de 2028, sensibilizar e informar os destinatários/as para a implementação de projetos de autoemprego e/ou

empreendedorismo, para ingressar no mercado de trabalho. Encaminhar os projetos dos destinatários para apoio técnico e para ingresso no mercado de trabalho.

Objetivo específico 1: -Até dezembro de 2028, promover iniciativas de aconselhamento e encaminhamento aos cidadãos em fase de concepção de projetos de autoemprego e/ou empreendedorismo.

Objetivo específico 2: - Até dezembro de 2028, realizar sessões de informação para a promoção do empreendedorismo (ex: sessões de estímulo dos ecossistemas de empreendedorismo local e de incorporação de tecnologias)

Objetivo específico 3: -Até dezembro de 2028, proceder ao acompanhamento dos destinatários/as e encaminhamento

Objetivo específico 4: -Até dezembro de 2028, proceder à apresentação de oportunidade de financiamento. Exemplo: IEFP/DESTEQUE – Tipologias de apoio ao longo do processo de incubação e aceleração/ sessões de estímulo do ecossistema de empreendedorismo social, designadamente quanto à mobilização e envolvimento de comunidade e do sistema empresarial nos projetos sociais.

Atividades: Emprego e Empreendedorismo

Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico.

Metas: 50 participantes (no total); 7 iniciativas (no total)

Indicadores: N° de participantes; N° de iniciativas.

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: IEFP, ACIM – GAEE, NLI, SAAS, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivo geral: - Até dezembro de 2028, informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas de âmbito da empregabilidade.

Objetivo específico 1: -Até dezembro de 2028, divulgar oportunidades de qualificação nos canais de comunicação (Facebook).

Objetivo específico 2: - Até dezembro de 2028, proceder à promoção de iniciativas para informar e encaminhar os cidadãos para oportunidades de qualificação (Feira de Emprego e Empreendedorismo).

Objetivo específico 3: Até dezembro de 2028, através da dinamização de estruturas individuais ou coletivas criar canais de comunicação sobre diferentes oportunidades de qualificação escolar e profissional em parceria com as entidades públicas e privadas que tem processos de formação profissional.

Atividades: (In)Forma-te

Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Metas: 200 destinatários (no total); 1ação anual (4 ações no total)

Indicadores: N° destinatários informados, N ° de ações realizadas

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: IEFP, ISS, Centro Qualifica, Empresas públicas e privadas com oferta formativa, Segurança Social, DESTEQUE - Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivo geral: - Até dezembro de 2028, sensibilizar e informar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais sobre as medidas de emprego e de processos de inserção socioprofissional.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover iniciativas de medidas ativas de emprego junto de empresários/ Instituições locais para promover medidas de apoio à contratação, promoção de trabalho inclusivo. Ex: Medidas de apoio à contratação/ promoção do trabalho inclusivo.

Objetivo específico 2: - Até dezembro de 2028, proceder à divulgação das medidas ativas de emprego.

Atividades: @tiva Emprego

Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de

emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade.

Metas:

1 Iniciativa anual (4 no total) 50 participantes (no total).

Indicadores: N° de iniciativas realizadas; N ° de participantes nas iniciativas.

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as do CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação - CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: Empresas, Instituições e Entidades Locais, GAEE, IEFP, ACIM, NLI, SAAS, Juntas de Freguesia, DESTEQUE - Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivo geral: - Até dezembro de 2028, desenvolver iniciativas para favorecer a capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes.

Objetivo específico 1: -Até dezembro de 2028, promover sessões de informação numa ótica de proximidade com os /as utentes para obtenção de ferramentas de procura ativa de emprego (ex. como elaborar um curriculum. Preparação para entrevistas) / direitos e deveres.

Objetivo específico 2: - Até dezembro de 2028, criar instrumentos de apoio à população migrante: Guia de Integração de Migrantes no concelho de Mirandela.

Objetivo específico 3: - Até dezembro de 2028, apoiar os destinatários/as através de atendimentos.

Atividades: Impulsiona-te

Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes.

Metas:

1 sessão anual (4 no total) 80 participantes (no total).

Indicadores:

Nº de sessões realizadas; N ° de participantes abrangidos nas iniciativas.

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: ACIM, RSI, SAAS, EPA, ESACT, Escolas locais, IPSS's, Juntas de Freguesia, CPCJ, Associação de Estudantes Africanos, Associação de Estudantes.

EIXO II – EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

=

Plano de Ação CLDS5G – Eixo 1. Emprego, formação e qualificação.

Objetivo geral: - Até dezembro de 2028, promover o aumento de capacidade empreendedora e de inovação social nos jovens e pessoas em idade ativa.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover iniciativas que incentivem a criação e desenvolvimento de ideias de negócio;

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, promover iniciativas que auxiliem o contacto de jovens e pessoas em idade ativa com as empresas locais através da realização anual da Feira de Emprego e Empreendedorismo.

Atividades: Insere-Te

Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituem uma abordagem à atividade empresarial.

Metas:

2 iniciativas anuais (8 no total) 50 participantes (no total).

Indicadores:

Nº de iniciativas realizadas; 50 jovens no total nas oficinas 100 participantes por ano na Feira (65 desempregados, 25 jovens à procura do 1º emprego e 10 jovens).

Recursos: Recursos humanos: Técnicos/as CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: Agrupamento de Escolas, GAEE, Escolas Profissionais, IEFP, ESACT, EPA, ESPROARTE, Agrupamento de Escolas, CPCJ, CLAS, Juntas de Freguesia.

EIXO III – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

Objetivo geral:

Combater a pobreza e a exclusão social das crianças e jovens.

Objetivo específico 1: Combater a pobreza e a exclusão social das crianças e jovens, no âmbito do Plano Nacional de Garantia para a infância.

Atividades:

- Implementação/operacionalização do Núcleo Local de Garantia para a Infância:
- Elaboração do diagnóstico, em articulação com a Equipa do Radar Social.
- Elaboração - Modelo de Intervenção integrada e de funcionamento.
- Elaboração do Plano de Ação.
- Acompanhamento de crianças sinalizadas no âmbito da prestação da Garantia para a Infância, com realce para a figura “gestor para a infância”

Metas: Modelo de governação definido até final de 2025. Divulgação ao CLAS. Plano de Ação.

Diagnóstico elaborado.

Acompanhamento das crianças e jovens em articulação com as entidades locais.

Indicadores:

- Diagnóstico efetuado.
- Modelo de Intervenção Integrada implementado e em funcionamento.
- N ° de crianças sinalizadas/ N ° de crianças em acompanhamento.

Recursos: Recursos humanos: Técnicas do Núcleo local de Garantia para a Infância. Equipa Radar Social Mirandela. Equipa técnica CLDS 5G. Entidades do CLAS. Recursos logísticos das Entidades do CLAS.

Programas/ Respostas Sociais: Plano Nacional Garantia para a Infância. Núcleo Local de garantia para a Infância. CLDS 5G. Radar Social.

Parcerias: CLAS. Conselho Nacional de Garantia para a Infância. CPCJ. IPSS'S – área da infância. CDSS.

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, proceder ao acompanhamento/ encaminhamento individualizado de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, garantir uma adequada identificação e mobilização de recursos e intervenções para resolução dos problemas detetados por parte do Gestor de Infância através de acompanhamento individualizado

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, proceder à criação de estrutura de apoio (Gabinete de Apoio à Família) para acompanhamento de crianças no âmbito do Núcleo Local de Garantia para a Infância.

Atividades: Gabinete de Apoio à Família.

Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do núcleo local da Garantia para a Infância.

Metas: 200 crianças apoiadas (no total).

Indicadores: N° de crianças apoiadas e/ou encaminhamentos

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G.

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social.

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, ESPROARTE; EPA; ESACT; CPCJ, RSI; NLI; SAAS, Saúde, Forças de Segurança (PSP/ GNR), CLAS, Segurança Social, Associação Matiz, Gabinete de Alzheimer, entre outros.

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, contribuir para a promoção da igualdade de acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, capacitar as famílias com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social para o exercício da sua cidadania, informando os destinatários em contexto de atendimento sobre os direitos.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, criar mecanismos de apoio para contacto com os serviços públicos, facultando o acesso às plataformas online dos serviços, do preenchimento de requerimentos e esclarecimentos sobre assuntos sociais, fiscais, de educação, saúde, entre outros. Divulgação de informação de acesso a serviços na página do Facebook.

Atividades: IGUALidade

Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância em contexto escolar, saúde, alimentação saudável, habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a Infância.

Metas: 100 Famílias apoiadas (no total)

Indicadores: N° de famílias apoiadas/informadas

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS

Programas/ Respostas Sociais: CLDS 5G

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, Entidades ligadas à área da saúde, Equipa de Intervenção Precoce na Infância

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, proceder a mobilização das crianças, dos jovens e das suas famílias, especialmente as mais vulneráveis para a promoção de estilos de vida saudáveis e interação na comunidade.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover iniciativas anuais desportivas, culturais e recreativas para as crianças, jovens e suas famílias;

Atividades: Mobiliza-te

Ações de mobilização das crianças, dos jovens e as suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas.

Metas: 1 iniciativa anual (4 no total); 150 crianças (no total)

Indicadores: N° de iniciativas realizadas (plano anual de atividades); N° de crianças abrangidas:

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, Entidades ligadas à área da saúde, Equipa de Intervenção Precoce na Infância. EPA, ESPROARTE, IPSS'S, DESTIQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, UCC entre outros

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude para o desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover ações de informação e sensibilização grupais direcionadas a temas sobre infância e juventude com temáticas sobre: Organização familiar, comportamentos de risco/ parentalidade positiva/ literacia financeira/ pobreza energética.

Atividades: +Acompanhamento

Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada.

Metas: 3 sessões anuais (12 no total); 50 Famílias (no total)

Indicadores: Nº de iniciativas realizadas (plano anual de atividades); Nº de crianças abrangidas:

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, Entidades ligadas à área da saúde, Equipa de Intervenção Precoce na Infância. EPA, ESPROARTE,

IPSS'S, DESTIQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, UCC entre outros

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover a inclusão e o combate à discriminação das crianças e jovens que se encontram em situação de especial vulnerabilidade.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover ações para a promoção da inclusão: Celebração do Dia Municipal para a Igualdade/

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, proceder à celebração do Dia de Combate à Pobreza/Celebração do Dia Internacional da Luta contra a Violência Doméstica/ Dia internacional da Pessoa com Deficiência.

Atividades: Consciencialização para a Inclusão

Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição.

Metas: 4 iniciativas anuais (16 no total); 100 participantes (no total) onde 60 são crianças e jovens e 40 serão pessoas com vulnerabilidade económico/social

Indicadores: N° de iniciativas realizadas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: Recursos humanos: Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, Entidades ligadas à área da saúde, Equipa de Intervenção Precoce na Infância, Balcão da Inclusão, DESTEQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente, entre outros

EIXO III – CRIANÇAS E JOVENS

=

Eixo 2 – Plano de Ação CLDS 5G – Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Objetivo geral: Até dezembro de 2028, promover o aumento de conhecimento sobre direitos, associativismo, participação e intervenção cívica das crianças, jovens e famílias.

Objetivo específico 1: Até dezembro de 2028, promover iniciativas no âmbito da promoção e proteção das crianças e jovens.

Objetivo específico 2: Até dezembro de 2028, promover iniciativas grupais para o aumento de conhecimento sobre o associativismo e participação e intervenção cívica das crianças (Assembleia Municipal Jovem - Conselho Municipal da Juventude).

Atividades: Faz acontecer.

Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o

associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias.

Metas: 3 iniciativas anuais (12 no total); 200 participantes (no total)

Indicadores: N° de iniciativas realizadas; N° de participantes nas iniciativas

Recursos: **Recursos humanos:** Técnicos CLDS 5G

Programas/ Respostas Sociais: Plano de Ação Programa CLDS 5G; Planos inscritos no Plano de Desenvolvimento Social

Parcerias: CPCJ, Agrupamento de Escolas, Entidades ligadas à área da saúde, Equipa de Intervenção Precoce na Infância, DESTAQUE- Associação de Desenvolvimento da Terra Quente.

EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

Objetivo geral: Até Dezembro de 2028, consolidar o trabalho da Rede Social.

Objetivo específico 1:

Até dezembro de 2028, promover através do Programa Rede Social um planeamento estratégico na área social potenciando sinergias, competências e recursos a nível local.

Atividades:

- Operacionalização do plano de desenvolvimento social;
- Operacionalização dos planos de ação/ Plano de Ação CLDS 5.

- Operacionalização do sistema de informação.
 - Elaboração da Carta Social.
 - Reuniões de núcleo Executivo e CLAS
 - Reuniões de Grupo de Trabalho.
 - Participar nos processos de planeamento e intervenção da Plataforma Supraconcelhia de Trás-os-Montes.
 - Participar nas reuniões da Plataforma Supraconcelhia de Trás-os-Montes.
 - Apoiar as entidades do C.L.A.S.
 - Operacionalizar o Programa Radar Social – Atualização de dados – Operacionalização do sistema de informação da Rede Social.
- Operacionalização do Plano de Ação Radar Social.

Metas:

- Instrumentos de planeamento elaborado – Diagnóstico social/ Plano de Desenvolvimento social
- 4 planos de ação – Rede Social;
- Plano de ação do Programa Radar Social elaborado/ Aprovado em reunião de CLAS.
- Divulgar informação ao CLAS sempre que solicitado.
- Apoiar as Entidades Locais sempre que solicitado.
- Programa Radar Social Implementado/ Operacionalizado

Indicadores:

- N ° de instrumentos elaborados/previstos
- N ° de Sinalizações efetuadas no âmbito do Plano de Ação do Programa Radar Social realizadas/ Previstas x 100.
- N ° de informações solicitadas pelos Membros do CLAS para divulgação/ N ° de informações divulgadas.
- N ° de Entidades do C.L.A.S. que colaboraram na promoção das atividades da Rede Social.

EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL
SUB- EIXO – IGUALDADE

Objetivo geral:

Até dezembro de 2028, promover uma política de Igualdade no concelho de Mirandela.

Objetivo específico 1:

Até dezembro de 2028, implementar ações e mecanismos de apoio na área da igualdade, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Atividades:

- Operacionalização da Rede de Municípios Solidários: Disponibilizar um fogo de habitação social para situações de emergência/ Apoiar, através do setor de ação social da autarquia na procura de habitação no mercado de arrendamento e outros serviços/apoios sociais disponibilizados pelas diferentes instituições locais no concelho através de um trabalho em parceria.
- Captação de recursos para implementação de ações e atividades no âmbito da igualdade.
- Apoiar o Gabinete de Inserção à Vitima de Violência doméstica – GIAV.

Metas:

- Apoiar as vítimas de violência doméstica ao abrigo da Rede de Municípios Solidários.
- Apoiar o Gabinete de Inserção de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica no âmbito de competências do SAAS.
- Celebrar anualmente o Dia Municipal para a Igualdade.

Indicadores:

- N ° de solicitações de apoio/ N ° de apoios concedidos no âmbito da Rede de Municípios Solidários.
- N ° de solicitações de apoio no âmbito do GIAV/ N ° de apoios concedido.
- N ° de repostas sociais criadas e implementadas.

Programas: Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação: Portugal Mais Igual - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação/ Programas na área da Igualdade – Portugal 2030. Rede de Municípios Solidários.

Recursos: Grupo de trabalho – Violência Doméstica; Rede Social – trabalho em parceria com as várias entidades do C.L.A.S.; Programas da U.C.C. – Saúde Escolar/ Envelhecimento ativo, I.P.S.S.'S locais (área da infância/ Juventude/ Terceira Idade); Associação Mentalmente; GIAV.; Programa Policiamento de Proximidade (P.S.P./G.N.R.); Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais; Rede escolar (Ensino regular e profissional); Centros Qualifica; N.L.I.; Juntas de Freguesia; Medidas de emprego; Associação de Pais; Protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Parcerias: CLAS – Rede Social.

EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

SUB- EIXO – RESPOSTAS SOCIAIS

Objetivo geral:

Até dezembro de 2028, criar novas respostas e equipamentos sociais no concelho tendo como referência o diagnóstico social 2028.

Objetivo específico 1:

Até dezembro de 2028, promover a captação de candidaturas para criação/ reforço das respostas e equipamentos sociais tendo como referência o diagnóstico social de 2019.

Atividades:

- Proceder à elaboração da Carta Social.
- Divulgação de programas e projetos às Entidades do CLAS.
- Apoiar as Estruturas locais.

Metas:

- Novas respostas e equipamentos sociais criados tendo como referência os existentes em 2024.
- Carta Social elaborada/ Prevista.

Indicadores:

- N ° de novas respostas criadas.
- N ° de candidaturas/ informações divulgadas.
- Carta social elaborada e aprovada em CLAS e reunião de Câmara.

Recursos:

- Técnicas da Autarquia – Setor de Ação Social/ Sistema de Informação da Rede Social. Rede Social.

Programas/ Respostas: Rede Social/ Norte 2030/ . Inovação Social/ PRR/ Incode/ B.P.I. / La Caixa/ Fundação EDP – Outros Programas Nacionais e Comunitários.

Parcerias: C.L.A.S. – Rede Social.

EIXO IV – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL
SUB- EIXO – REPOSTAS SOCIAIS - VOLUNTARIADO

Objetivo Geral: Até dezembro de 2028, promover o voluntariado no concelho de Mirandela.

Objetivo específico 1:

Até dezembro de 2028, sensibilizar a população e as organizações locais para a prática do voluntariado.

Atividades:

- Operacionalização do Banco Local de Voluntariado:
- Divulgação do Banco Local de Voluntariado.
- Receber candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como receber solicitações de voluntários por parte das Entidades promotoras.
- Realização de ações de formação.
- Celebrar anualmente o Dia Internacional do Voluntariado.

Metas:

- Elaborar 4 planos de atividades no âmbito do Banco Local de Voluntariado.
- Angariação de pelo menos 10 voluntários/as.
- Realizadas 2 ações de formação.
- 4 ações – atividades no âmbito da celebração do Dia Internacional do Voluntariado.

Indicadores:

- N ° de planos de atividades realizados/ realizados previsto.
- N ° de voluntários/os inscritos no Banco Local de Voluntariado/ Inscritos previstos.

- N ° de ações de formação realizadas/ realizadas previstas.
- N ° de ações e atividades no âmbito da Celebração do dia Internacional do Voluntariado

Parcerias: Entidades Locais/ Entidades do C.L.A.S.

2. CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento social apresenta uma unidade temporal de quatro anos, tendo inerente 4 eixos de intervenção e 5 sub-eixos, nomeadamente: Eixo I Grupos Sociais Desfavorecidos do qual faz parte o sub-eixo da habitação/ Terceira Idade e o sub-eixo relacionado com o domínio da saúde. O Eixo II de Emprego e Qualificação Profissional/Eixo II Educação e Crianças e Jovens, o Eixo IV – Consolidação da Rede Social, integrando os sub-eixos da Igualdade/ Respostas e Equipamentos sociais e o voluntariado.

Trata-se de um documento estratégico, baseado numa metodologia participativa que pretende dar resposta às necessidades locais através de um trabalho de parceria com vista à promoção do desenvolvimento social.

A avaliação será interna, cabendo ao CLAS e ao Núcleo Executivo a responsabilidade do acompanhamento e execução do Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, estando definidas as responsabilidades de cada Parceiro na execução das ações em concreto conforme consta no Plano de Ação.

Relativamente à temporalidade da avaliação será on-going, isto é, ao longo do processo de execução do plano de desenvolvimento social e ex-post – avaliação final permitindo conhecer os resultados finais.

Para cada eixo de intervenção foram definidos objetivos e ações através de um conjunto de indicadores, sendo estes que irão permitir acompanhar a execução das ações planeadas, analisando os efeitos positivos, constrangimentos, impactos e desvios. Tal como o diagnóstico

social, o plano de desenvolvimento social não é um documento estanque. O mesmo assume-se como um instrumento dinâmico suscetível de ser alterado possibilitando a introdução de medidas corretivas ou mesmo alterações profundas para garantir a eficácia do desenvolvimento social.